



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 088/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017, e Art. 3º - Lei Complementar nº39/2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCIA SEDORKO WELTER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.325.137-4/PR e inscrita no CPF nº 766.246.929-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C11, Matrícula: 1792-1, nomeada pela Portaria nº 590/1995, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL** no período da tarde, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art. 2º** Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM-PR  
Nº 1043  
De 06/02/2020  
Resp. du

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)